

CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAS OFICINEIRAS

Projeto Convivências Temáticas – Museu da Língua Portuguesa / 2026

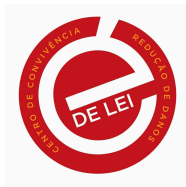
O Centro de Convivência É de Lei, inscrito no CNPJ nº 04.893.583/0001-88, com sede à R. Lettiere, 65 – Bela Vista, São Paulo/SP, torna público o presente **Edital de Chamamento de Pessoas Oficineiras**, com vistas à **formação de um banco de profissionais para contratação**. As pessoas profissionais selecionadas integrarão esse banco e poderão ser convocadas para conduzir oficinas tanto no âmbito deste projeto quanto em outras atividades do É de Lei – incluindo oficinas realizadas na sede da organização (R. Lettiere, 65 – Bela Vista, São Paulo) e em projetos futuros.

O projeto imediato, realizado em parceria com o Museu da Língua Portuguesa, prevê a realização de 12 oficinas temáticas de curta duração ao longo de 6 meses (até agosto de 2026), voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade no centro de São Paulo. As oficinas articulam práticas de Redução de Danos com atividades culturais, artísticas e de geração de renda. O banco formado por este edital também atenderá a demandas de outros projetos do Centro de Convivência É de Lei, incluindo atividades realizadas na sede da organização.

1. OBJETO

O presente Edital tem como objeto a **constituição de um banco de pessoas oficineiras** – pessoas Jurídicas (MEI e ou ME), organizações, coletivos – para **contratação** e condução de oficinas temáticas de curta duração no âmbito do projeto Convivências Temáticas do Centro de Convivência É de Lei. As atividades ocorrerão **às terças-feiras, no período da tarde**, alternando entre o Museu da Língua Portuguesa e o Reviravolta, na região da Luz, São Paulo.

A inclusão neste banco não garante contratação imediata, mas possibilita que o/a profissional seja convocado/a para uma ou mais oficinas conforme a programação e a adequação do perfil às necessidades de cada encontro. Mesmo que você não tenha disponibilidade para as datas e locais do projeto do Museu da Língua Portuguesa, ainda assim pode – e deve! – se cadastrar: o banco também será consultado para oficinas na sede do É de Lei e em outros projetos da organização.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

2. JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência É de Lei atua há quase 30 anos na promoção da Redução de Danos junto a pessoas usuárias de substâncias psicoativas e afetadas pela política de drogas. Com mais de 60 projetos financiados e reconhecimento nacional em sua metodologia, o É de Lei integra a Redução de Danos a iniciativas culturais e sociais, ampliando o acesso a direitos e combatendo o estigma relacionado ao uso de substâncias.

Há mais de dois anos, mantemos uma parceria bem-sucedida com o Museu da Língua Portuguesa, realizando convivências periódicas na região da Luz. Essa experiência foi reconhecida pela 7ª edição do Selo de Direitos Humanos e Diversidade, sendo a única iniciativa vencedora no campo de drogas, cuidado, prevenção e garantia de direitos.

As oficinas têm sido centrais nesta atuação, pois proporcionam espaços de troca, aprendizado coletivo e protagonismo – ferramentas essenciais para o desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos e disseminação de informações qualificadas junto ao público atendido.

3. SOBRE O PROJETO

3.1. Objetivo

Promover oficinas temáticas voltadas para pessoas em situação de vulnerabilidade na região da Luz, articulando práticas de Redução de Danos com atividades culturais, fortalecendo o repertório individual e coletivo dos participantes e facilitando o acesso à cultura, saúde, assistência social e direitos humanos.

3.2. Público-Alvo

Pessoas em situação de vulnerabilidade na região da Luz, centro de São Paulo, incluindo pessoas em situação de rua, profissionais do sexo, pessoas que fazem uso de álcool e/ou outras drogas, sobreviventes do sistema prisional, moradores de ocupações, cortiços e albergues, além de transeuntes.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

Cada oficina prevê a participação de **aproximadamente 20 pessoas**.

3.3. Formato das Atividades

- **Modalidade:** oficinas de curta duração – cada atividade ocorre em um único dia, com 4 horas de duração + 1 hora de preparação
- **Dia e período:** terças-feiras, no período da tarde
- **Frequência:** quinzenal (2 vezes por mês)
- **Duração total do projeto:** março a agosto de 2026 (6 meses)
- **Total de oficinas:** 12 oficinas
- **Locais:**
 - Museu da Língua Portuguesa – Praça da Luz, s/nº, Centro Histórico de São Paulo
 - Reviravolta – R. 25 de janeiro, 274, Luz

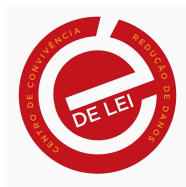
3.4. Calendário de Oficinas

Todas as oficinas ocorrerão às terças-feiras, no período da tarde, conforme o calendário abaixo:

Mês	Museu da Língua Portuguesa	Reviravolta
Março	10/03 (terça-feira, tarde)	24/03 (terça-feira, tarde)
Abril	07/04 (terça-feira, tarde)	28/04 (terça-feira, tarde)
Maio	12/05 (terça-feira, tarde)	26/05 (terça-feira, tarde)
Junho	09/06 (terça-feira, tarde)	23/06 (terça-feira, tarde)
Julho	07/07 (terça-feira, tarde)	21/07 (terça-feira, tarde)
Agosto	04/08 (terça-feira, tarde)	18/08 (terça-feira, tarde)

4. TEMAS DAS OFICINAS E PERFIL ESPERADO

As oficinas abordarão os temas listados abaixo, escolhidos por seu potencial de geração de renda, expressão artística, fortalecimento de vínculos e articulação com os princípios da Redução de Danos. **As propostas devem ser concebidas para oficinas de curta**



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

duração (um único encontro de 4 horas), com metodologia adequada a grupos de aproximadamente 20 pessoas em contexto de vulnerabilidade. Outros temas poderão compor o programa, desde que relacionados à missão do É de Lei e à abordagem de Redução de Danos.

4.1. Geração de Renda

Oficinas voltadas para o desenvolvimento de habilidades práticas e conhecimentos que possibilitem a autonomia econômica e a inserção em atividades produtivas das pessoas participantes. Em formato de oficina única, o encontro deve oferecer uma experiência introdutória, prática e significativa, com resultado ou produto concreto ao final.

***Perfil esperado:** Experiência em capacitação profissional, empreendedorismo popular, economia solidária ou cooperativismo. Familiaridade com o contexto de vulnerabilidade social e compreensão das barreiras ao mercado de trabalho enfrentadas pelo público-alvo. Valorizam-se metodologias participativas e adaptadas à realidade dos territórios, com capacidade de gerar engajamento em encontro único.*

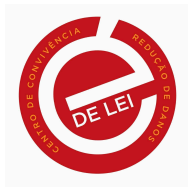
4.2. Corte e Costura

Oficinas que trabalhem técnicas de corte e costura como instrumento de expressão criativa, geração de renda e fortalecimento da autoestima. A abordagem deve valorizar a dimensão afetiva e narrativa do trabalho com tecidos, conectando a prática artesanal às histórias e identidades dos participantes, com uma produção ou experiência concluída no mesmo dia.

***Perfil esperado:** Habilidade técnica comprovada em corte, costura e moda. Capacidade de criar um ambiente de cuidado e escuta ativa. Experiência ou sensibilidade para trabalhar com pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitando seus ritmos e processos. Habilidade para planejar atividades com início, meio e fim em 5 horas.*

4.3. Meio Ambiente

Oficinas de educação ambiental articuladas com a realidade urbana e com a vivência de pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade. Podem incluir temas como reciclagem,



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

reaproveitamento de materiais, hortas urbanas, produção de arte com materiais descartados e práticas sustentáveis acessíveis. A dimensão do cuidado com o território como parte do cuidado de si deve ser valorizada.

Perfil esperado: *Conhecimento em educação ambiental e sustentabilidade urbana. Experiência com metodologias participativas e capacidade de conectar questões ambientais à realidade cotidiana e ao autocuidado. Valoriza-se experiência com públicos em situação de vulnerabilidade e propostas que gerem produto ou aprendizado tangível em um único encontro.*

4.4. Produção Audiovisual

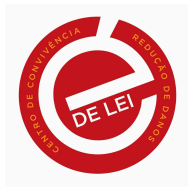
Oficinas que introduzam técnicas de fotografia, vídeo, edição e comunicação visual como instrumentos de expressão, narrativa e protagonismo. A proposta deve incentivar os participantes a produzirem suas próprias histórias e a se apropriarem das ferramentas de comunicação como forma de visibilidade e cidadania, com resultado coletivo ao final do encontro.

Perfil esperado: *Domínio de técnicas audiovisuais (fotografia, vídeo, edição). Experiência em projetos culturais ou sociais que utilizem o audiovisual como ferramenta de comunicação comunitária. Capacidade de ensinar com equipamentos simples e de conduzir a produção de um material coletivo em 5 horas com grupos de 20 pessoas.*

4.5. Teatro

Oficinas de teatro com enfoque na expressão corporal, improvisação e construção coletiva de narrativas. A abordagem pode dialogar com temas de direitos humanos, saúde mental, relações de cuidado e impactos da política de drogas, fomentando o protagonismo e a criatividade dos participantes. O encontro deve ter uma apresentação ou exercício cênico final.

Perfil esperado: *Experiência cênica e pedagógica, domínio de técnicas teatrais e de expressão corporal, capacidade de trabalhar a improvisação e a construção coletiva. Experiência com metodologias de teatro do oprimido ou similares é valorizada.*



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

Capacidade de criar um arco dramático completo em uma única sessão de 5 horas.

4.6. Palhaçaria

Oficinas de palhaçaria e artes circenses com recorte voltado ao protagonismo feminino e às diversidades de gênero. A proposta deve trabalhar a comicidade, o corpo e a vulnerabilidade como ferramentas de autoconhecimento, cuidado e resistência. O tema do "Circo das Mulheres" convida à valorização das múltiplas formas de existir e sobreviver com humor e dignidade.

Perfil esperado: *Experiência em palhaçaria, circo social ou artes cênicas. Sensibilidade para temas de gênero, diversidade e vulnerabilidade. Capacidade de criar um ambiente seguro, lúdico e acolhedor. Valoriza-se experiência com mulheres cis e trans, pessoas LGBTQIAPN+ e populações em situação de rua.*

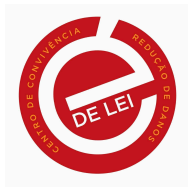
4.7. Zine

Oficinas de produção de fanzines como forma de expressão artística, comunicação e registro de experiências. A proposta deve estimular a criatividade, a escrita, a colagem e o design acessível, possibilitando que os participantes criem publicações próprias sobre suas histórias, territórios e perspectivas – incluindo narrativas sobre uso de substâncias, redução de danos e direitos – com cada participante saindo com sua zine ao final do encontro.

Perfil esperado: *Experiência em produção de zines, comunicação alternativa ou artes gráficas. Capacidade de facilitar processos criativos coletivos com metodologias participativas, com produção concluída em um único encontro de 5 horas. Valoriza-se afinidade com a cultura periférica, o movimento antiproibicionista e a produção de narrativas contra-hegemônicas.*

4.8. Outras Temáticas

Além dos temas acima, outras temáticas poderão compor o programa de oficinas, desde que relacionadas à missão do Centro de Convivência É de Lei e à abordagem de Redução de Danos. Exemplos de temáticas adicionais bem-vindas:



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

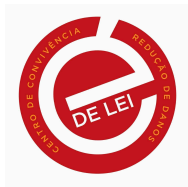
- Saúde Mental e Autocuidado: práticas de cuidado coletivo, bem-estar e apoio em situações de crise, com abordagem comunitária e desestigmatizante.
- Gênero e Sexualidade: equidade de gênero, diversidade sexual, direitos reprodutivos, direitos LGBTQIAPN+.
- Direitos Humanos e Cidadania: orientação sobre acesso a serviços do SUS e SUAS, documentação, assistência social e outros direitos.
- Arterapia
- Musicalização

Em todos os casos, as propostas devem ser viáveis em **formato de oficina única de 4 horas**, com metodologia adequada a grupos de até 20 pessoas em situação de vulnerabilidade.

5. CRITÉRIOS PREFERENCIAIS

O Centro de Convivência É de Lei valoriza a diversidade, a representatividade e o alinhamento com sua missão. As seleções darão preferência a:

- Pessoas que se autodeclaram pretas, pardas, indígenas, pessoas trans e/ou Pessoas com Deficiência (PcD).
- Profissionais com experiência comprovada em projetos e ações com pessoas e comunidades vulnerabilizadas, especialmente aquelas afetadas pela política de drogas.
- Pessoas e coletivos que demonstram alinhamento com os princípios do É de Lei: direitos humanos, redução de danos, antiproibicionismo, equidade de gênero e diversidade.
- Pessoas que tenham vivência ou experiência direta com o uso de substâncias psicoativas e que atuem como agentes de Redução de Danos (expertise de experiência).
- Profissionais que utilizem metodologias participativas, educação popular e abordagens que promovam a escuta ativa, o diálogo e o protagonismo dos participantes.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para Organizações da Sociedade Civil

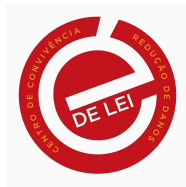
- CNPJ ativo e regularizado.
- Comprovante de conta bancária vinculada ao CNPJ.
- Capacidade de emitir nota fiscal para comprovação da prestação de serviço.
- Portfólio com comprovação de experiência em projetos e atividades semelhantes.

6.2. Para Profissionais Autônomos

- Emitir nota fiscal para comprovação da prestação de serviço.
- Experiência na condução de oficinas ou atividades formativas/culturais na área específica, preferencialmente com públicos vulnerabilizados.
- Domínio de metodologias participativas e educação popular.
- Compreensão e alinhamento com os princípios e valores do É de Lei (direitos humanos, redução de danos).
- **Disponibilidade preferencial às terças-feiras, no período da tarde**, para atuação no Museu da Língua Portuguesa (Praça da Luz, s/nº) e/ou no Reviravolta (R. 25 de janeiro, 274 – Luz). Profissionais sem disponibilidade para essas datas podem se cadastrar normalmente e serão considerados para oficinas na sede do É de Lei (R. Lettiere, 65 – Bela Vista) ou em outros projetos da organização.
- **Capacidade de conduzir oficinas de curta duração** (um único encontro de 4 horas) com grupos de até 20 participantes em situação de vulnerabilidade.

7. REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- **Valor por oficina:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por encontro de 4 horas + 1 hora de preparação.
 - **Valor de material:** R\$ 150,00 para materiais a serem utilizados nas oficinas
 - **Modalidade:** contratação por oficina realizada.
 - **Forma de pagamento:** mediante emissão de Nota Fiscal de serviço.
 - **Número de oficinas por profissional:** a definir conforme calendário e disponibilidade, podendo ser uma ou mais ao longo do projeto.
-



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

Contrapartida do Centro de Convivência É de Lei às atividades realizadas:

- Insumos de Redução de Danos (folders informativos, materiais de higiene, preservativos internos e externos, gel lubrificante).
- Certificado de participação para as pessoasicineiras e participantes.
- Alimentação (café, bolachas e frutas) durante as convivências.

8. PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições são abertas e os materiais podem ser enviados a qualquer tempo, **enquanto houver vagas disponíveis**. O É de Lei realizará a análise dos materiais recebidos e convocará as pessoas selecionadas para integrar o banco de pessoasicineiras, sendo posteriormente contatadas conforme o calendário de atividades.

Forma de envio: exclusivamente por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/rDKLGkeYV/LuP15qh9>

9. PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada pela equipe técnica do Centro de Convivência É de Lei, considerando os seguintes critérios:

- Adequação do perfil e experiência à(s) temática(s) pleiteada(s).
- Alinhamento com os princípios de Redução de Danos, direitos humanos e não discriminação.
- Diversidade e representatividade (conforme critérios preferenciais do item 5).
- Qualidade do portfólio e das experiências apresentadas.
- Coerência metodológica com a proposta do projeto e viabilidade para o formato de oficina de curta duração.

O É de Lei poderá solicitar informações adicionais, entrevistas ou demonstrações práticas como parte do processo seletivo. As pessoas aprovadas serão integradas ao banco de pessoasicineiras e notificadas por e-mail ou telefone.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inclusão no banco de pessoas oficinairas não garante contratação imediata. A convocação ocorrerá conforme demanda do calendário do projeto Convivências Temáticas, das atividades na sede do É de Lei ou de outros projetos da organização, sempre de acordo com a adequação do perfil a cada oportunidade.
- Inscrições com documentação incompleta ou sem atendimento aos requisitos mínimos poderão não ser consideradas.
- Dúvidas e informações adicionais devem ser encaminhadas para: **gestao@edelei.org**
- O É de Lei reserva-se o direito de revogar ou alterar este edital, mediante comunicação prévia, caso haja necessidade justificada.